

# CALÇADOS NO HALL DOS ELEVADORES

Devido à pandemia do Covid-19, é de conhecimento de todos que não entrem na residência com os calçados que foram utilizados na rua, porém temos percebido que alguns moradores estão deixando os calçados do lado de fora das unidades, no hall dos elevadores.

O condomínio possui pouco espaço nos corredores, além disso essa área é considerada “rota de fuga” pelos bombeiros, portanto, é proibido deixar calçados nos corredores/nas áreas externas dos apartamentos.

Tal prática também compromete o trabalho de limpeza do local, oferecendo risco de contaminação aos funcionários, que precisarão manusear os calçados para executar os serviços.

Sugerimos que, ao retirarem os calçados, façam de imediato a higienização destes com álcool ou água sanitária e, em seguida, guarde-os dentro das unidades.

O hall é considerado área comum do condomínio e deve ser mantido limpo, desocupado e dentro dos padrões de acabamento.

**Contamos com a colaboração!**

---

Síndico

São Paulo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**robotton**  
Condomínios



robotton  
Condomínios